## PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 71.304.687/0001-05 - NIRE 35.300.043.235
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 5/7/2024 Aos 5/7/2024, às 15 horas, na sede social da empresa, localizada na Usina da Pedra, em Serrana Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, a acionista da **Pedra Agroindustrial S/A** representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se das assinaturas lançadas na presente ata em seu formato digital. Para a Presidência dos tra-balhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kayse**l Cruz, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte PAUTA: A) ORDINARIA-MENTE: I. Tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações finan ceiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de março de 2024**, publicada no <sup>3</sup>Jornal Ga-zeta de São Paulo, na edição do dia 28 de junho 2024, à página A9; **II.** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III.** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos honorários da diretoria no período de 01/04/2024 a 31/03/2025; IV. Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; B) EXTRAORDINARIAMENTE: V. Retificar a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, que totalizou R\$ 5.295.808,41 e não os R\$ 5.500.000,00 inicialmente previstos; VI. Deliberar sobre o aumento de R\$ 50.500.000,00, do Capital Social da Companhia, elevando-o de R\$ 1.498.621.770,39 para R\$ 1.549.121.770,39, com a emissão de **50.500.000 novas ações ordinárias nominativas**, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 para os fins do artigo 170, § 1º, da LSA, totalmente subscritas pela acionista da empresa, HG Empreendimentos e Participações S/A, conforme demonstrado no Boletim de Subscrição de Ações, **Anexo II** à presente ata, através do aproveitamento de saldo existente sob a rubrica contábil "AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", com valores pagos no período 01/04/2023 à 31/03/2024, a ser integralizado até 31/08/2024; VII. Com a aprovação do item anterior da pauta da presente Assembleia, deliberar acerca da nova redação do **Artigo 5º. do Estatuto Social da Companhia**, nos seguintes termos: "Artigo 5º.) - O Capital Social da sociedade é de **R\$** 1.549.121.770,39 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, cento e vinte e um mil, setecen tos e setenta reais e trinta e nove centavos), dividido em 1.390.413.516 (um bilhão, trezentos e no venta milhões, quatrocentos e treze mil e quinhentos e dezesseis) **ações ordinárias nominativas** sem valor nominal". VIII. Deliberar quanto a destinação à conta de "Reserva de Retenção de Lucro do valor de R\$ 1.671.521,55, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avalia-ção patrimonial, líquido de tributos; IX. Ratificar o ajuste credor na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", no valor de R\$ 7.579.590,04, realizado na coligada investida Copersucar S/A.; X. Ratificar, também, o ajuste devedor na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro", no valor de R\$ 4.542.331,36, realizado na coligada investida Copersucar S/A.; XI. Ratificar a transferência, a titulo de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no período de 01/04/2023 e 31/03/2024, do valor de **R\$ 2.050.000,00** à empresa **PHB Industrial S/A**, da qual a companhia é acionista; XII. Ratificar a decisão da administração quanto a distribuição de dividendos adicionais pagos à acionista durante o período de 01/04/2023 a 31/03/2024, que totalizou o montante de R\$ 408.473.022,76, provenientes da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro"; XIII. Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, a acionista, observadas as abstenções le gais, tomou as seguintes DELIBERAÇÕES: A) ORDINARIAMENTE: I. Aprovou, sem qualquer res trição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao **exercício social encer** rado em 31 de março de 2024, devidamente publicadas, conforme disposto no item I da pauta da presente Assembleia e auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 28 de junho de 2024, que apontou um **Patrimônio Liquido de R\$ 2.406.416.291,74**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data; **II.** Aprovou o **lucro líquido do exercício** no valor de R\$ 453.054.703,77, sobre o qual: a) aprovou a destinação do valor de R\$ 22.652.735,19 à Reserva Legal: b) aprovou a distribuição do valor de R\$ 8.608.039.37, à acionista, durante o exercício social a se encerrar em 31/03/2025, a título de dividendos obrigatórios; c) aprovou destinação do saldo do exercício após as deduções acima citadas, no valor de R\$ 421.793.929.21 à Reserva de Retenção de Lucro (Reserva de Lucro). III. Aprovou o valor de R\$ 5.700.000,00 des tinados ao pagamento dos honorários da diretoria no período de 01/04/2024 a 31/03/2025; IV Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente; **B) EXTRAORDINARIA- MENTE: V.** Retificou a verba destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024, que totalizou R\$ 5.295.808,41 e não os R\$ 5.500.000,00 inicialmente previstos; VI. Aprovou o aumento de o aumento de R\$ 50.500.000,00, do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 1.498.621.770,39** para **R\$ 1.549.121.770,39**, com a emissão de **50.500.000** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1.00 para os fins do artigo 170, § 1º, da LSA, totalmente subscritas pela acionista da empresa, HG Empreendimentos e Participações S/A, a ser integralizado da forma prevista no item VI da pauta da presente Assembleia e no Boletim de Subscrição de Ações - Anexo II à presente ata; VII. Na sequência, aprovou a nova redação do Artigo 5º. do Estatuto Social da Companhia, nos termos consignados no item VII da pauta da presente Assembleia. VIII. Aprovou a destinação à conta de "Reserva de Retenção de Lucro" do valor de R\$ 1.671.521,55, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de tributos; IX. Ratificou o ajuste credor na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", no valor de R\$ 7.579.590,04, realizado na coligada investida Copersucar S/A.; X. Ratificou, também, o ajuste devedor na rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucro", no valor de R\$ 4.542.331,36, realizado na coligada investida Copersucar S/A.; XI. Ratificou, ainda, a transferência, a título de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no período de 01/04/2023 e 31/03/2024, do valor de R\$ 2.050.000,00 à empresa PHB Industrial S/A, da qual a companhia é acionista; XII. Ratificou, por fim, a decisão da administração quanto a distribuição de **dividendos adicionais** pagos à acionista durante o período de 01/04/2023 a 31/03/2024, que totalizou o montante de **R\$ 408.473.022,76**, provenientes da rubrica contábil "**Reserva de Retenção de Lucro**"; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e acha-da conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pela acionista única da Companhia, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana/SP, 05 de julho de 2024. Mesa: Pedro Biagi Neto Presidente da Mesa e Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Acionista: HG Empreen dimentos e Participações S/A - Pedro Biagi Neto. Advogada: Andréa Elisabete Marques - SP nº 313.023. Jucesp nº 285.946/24-9 em 26/7/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Documento assinado digitalmente